



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 173, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 698.769,13 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Educação, no valor total de **R\$ 698.769,13** (Seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e treze centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de outubro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO - DECRETO 173/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.244.0015.2141	33.90.39.00	6	355	5.000,00	-
07.001.001.08.244.0015.2211	33.90.30.00	37	303	250.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	43	101	300.000,00	-
07.001.002.08.122.0046.2030	44.90.52.00	65	100	13.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	44.90.52.00	69	357	130.769,13	-
07.001.001.08.244.0015.2141	33.90.30.00	5	355	-	5.000,00
07.001.001.08.244.0015.2157	31.90.11.00	23	100	-	13.000,00
07.001.001.08.244.0015.2211	33.90.39.00	38	303	-	250.000,00
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	43	357	-	130.769,13
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.51.00	140	101	-	300.000,00
TOTAL				698.769,13	698.769,13